

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA  
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE  
DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Catingueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Edital nº 001/2014, CONVOCA os candidatos classificados na prova objetiva para a realização das Provas Práticas, que ocorrerá no dia **26 de Abril de 2015**, na sede da Prefeitura.

DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

- 1) A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador Pentium ou similar, em editor de textos Word for windows.
- 2) A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).
- 3) Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

| TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE: | NOTA |
|---------------------------------|------|
| 130                             | 100  |
| 124                             | 90   |
| 118                             | 80   |
| 112                             | 70   |
| 106                             | 60   |
| 100                             | 50   |
| Menor que 100                   | ZERO |

- 4). Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

- 5). Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

6). Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

7) A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

8) Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).

9) Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados. 10) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

11) Quanto a correção da prova prática de digitação, segue abaixo uma tabela ilustrativa de algumas possibilidades sobre correção.

| TEXTO ORIGINAL                     | TEXTO DIGITADO                  | EXPLICAÇÃO   |
|------------------------------------|---------------------------------|--|
| Meridional                         | Meirional                       | Dois erros, o primeiro é a omissão da letra “r” entre as letras “e” e “i” e o segundo seria a inversão da letra “d” pela letra “r” entre as duas letras “i”. |
| Casa                               | cassa                           | Dois erros, o primeiro é a falta de maiúsculo da letra “c” (que deveria ser “C”) e o segundo é o excesso de uma letra “s”.                                   |
| avião                              | avieo                           | Dois erros, o primeiro é a omissão do acento “~” e o segundo é a inversão da letra “a” pela letra “e”.   |
| correção                           | correçao                        | Um erro, a omissão do acento “~”.  |
| motorista                          | moto rista                      | Um erro, o uso do espaço separando a palavra.  |
| A casa é bonita                    | A casa é bonita                 | Três erros, os três espaços a mais entre as palavras “A” e “casa”.   |
| Primeiro.<br>Segundo<br>parágrafo. | Primeiro. Segundo<br>parágrafo. | Um erro, a falta de parágrafo.   |
| Primeira.<br>Segunda frase.        | Primeira.<br>Segunda frase.     | Um erro, colocação de parágrafo onde não existe.   |

|              |             |  |
|--------------|-------------|--|
| moto amarela | motoamarela | Um erro, falta de espaço entre palavras. |
|--------------|-------------|--|

12. Os candidatos ora convocados para Prova Prática de Digitação deverão comparecer no seguinte local e endereço:

Local: Prefeitura Municipal, Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira/PB.  
Data: 26 de Abril de 2015 Horário: 09h00min

13. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado acima com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.

14. O Prova Prática de Digitação, a ser feito de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Regulador nº 001/2014 do Concurso Público, terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados abaixo.

15. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade motora dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Prova Prática de Digitação.

#### Candidatos Convocados:

No total de 15 (Ampla Concorrência) e 01 (Portador Necessidade Especial)

De acordo com o **ITEM IX** (Edital Regulador): DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

1. A prova prática de digitação será aplicada apenas aos candidatos que, aprovados na Prova Objetiva, estiverem listados, considerando a pontuação nesta Fase, **em ordem decrescente de pontos, até cinco vezes o número de vagas** (ANEXO I).

| Class. | Insc. | Candidato (a)                            |
|--------|-------|--|
| 1      | 116   | Darlan Guimarães Leite Mamede            |
| 2      | 710   | Sergio Morais Cavalcante Filho           |
| 3      | 361   | José Hugo Farias De Araújo               |
| 4      | 718   | Silvana Oliveira Lima                    |
| 5      | 766   | Wiraquitan De Souza Izaias               |
| 6      | 755   | Wallace Oliveira De Morais               |
| 7      | 439   | Lidiana Karine Melo Braz De Macedo Costa |
| 8      | 278   | Ionara Felix Tavares                     |
| 9      | 429   | Larissa Nadya Lopes Paulo                |
| 10     | 203   | Francimara Alves De Freitas              |
| 11     | 262   | Helena Rayane Barbosa De Lacerda         |
| 12     | 473   | Marcelina Brunet Crizanto Diniz Mendes   |
| 13     | 686   | Roseane Farias De Souza                  |

|    |     |                                      |
|----|-----|--------------------------------------|
| 14 | 265 | Helson Torres Medeiros De Figueiredo |
| 15 | 187 | Fábullo Rauan Carvalho Oliveira      |
| 36 | 757 | Wanderley Oliveira Lopes (PNE)       |

Catingueira/PB, 22 de abril de 2015.

A COMISSÃO